



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244 DE 07 JULHO DE 2022.

PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o que preceitua o parágrafo 1º do art. 6º da Lei Complementar
nº 007/2007; e conforme pedido do servidor listado abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º- Prorroga redução de 02 (duas) horas na carga horária da servidora
BARBARA MEDEIROS LOPES, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com redução ao vencimento que
será calculado proporcionalmente, a partir de 14 de Julho de 2022 até 14 de outubro
de 2022..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal